



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA – AEMC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 303.236.248-20, e do outro a entidade , **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA – AEMC** inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.209/0001-53, com sede na Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação- Presidente Prudente – SP, CEP: 19.020-410 , representada por Sr. João Paulo Oliveira Valério Da Silva, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG de nº 33.946.661 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.150.078-58, na forma de seu estatuto social, através do processo de chamamento público n. 03/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Aditivo nº 01/2024 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023** assinado 29 de novembro de 2023, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração acima mencionado até 28/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o valor do referido Termo de Colaboração para 329.654,00 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 29 de novembro de 2023 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
**Secretária Municipal de Educação**

**João Paulo Oliveira Valério da Silva**  
**Diretor Presidente**

**Testemunhas:**

.....  
.....

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Educacional Maria do Carmo  
Ferreira Paula- AEMC

TERMO ADITIVO n. 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por **OBJETO** a destinação de recursos financeiros através do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 03/2023, “**NAM-** contratação de equipe multidisciplinar para fornecer atendimento educacional especializado(AEE) na modalidade Biopsicossocial” –**Subvenção Social-** para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse de recursos financeiros de origem municipal para “**NAM-** contratação de equipe multidisciplinar para fornecer atendimento educacional especializado(AEE) na modalidade Biopsicossocial”, conforme Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S) / N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2024.**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes  
**Cargo:** Gestora da Educação - Parcerias com o Terceiro Setor  
**CPF:** 293.432.878-36    **RG:** 19.821.607-5  
**E-mail institucional:** claudia3setor@gmail.com  
**E-mail pessoal:** claudia3setor@gmail.com  
**Telefone(s):** (19) 992457533

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
**Cargo:** Secretária Municipal de Educação  
**CPF:** 303.236.248-20    **RG:** 35.018.232-2  
**E-mail institucional:** educacao@sajosedoriopardo.sp.gov.br  
**E-mail pessoal:** educacao@sajosedoriopardo.sp.gov.br  
**Telefone(s):** (19) 3682-7875

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** João Paulo Oliveira Valério da Silva  
**Cargo:** Diretor Presidente da entidade  
**CPF:** 226.150.078-58    **RG:** 33.946.661  
**E-mail institucional:** diretoria@aemc.org.br  
**E-mail pessoal:** diretoria@aemc.org.br  
**Telefone(s):** (18) 3199-1029

**Assinatura:** \_\_\_\_\_